



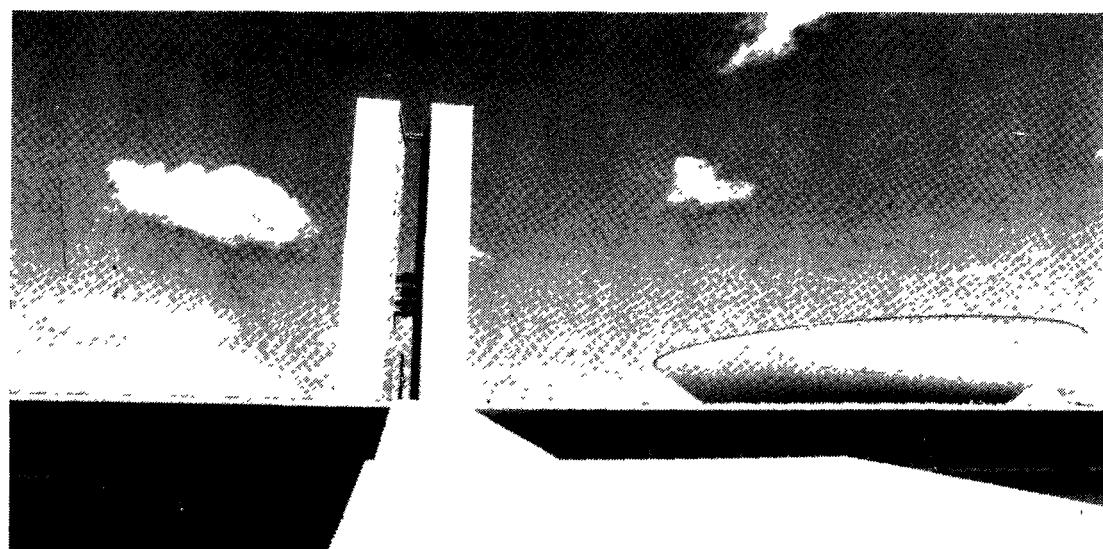
# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 040

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 105.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO DIONÍSIO HAGE** — Descontentamento da Associação Comercial do Pará com relação à Resolução n.º 138, do CONCEX, que autorizou a exportação de madeiras em toras.

**DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS** — Visita do Governador Tancredo Neves a Uberaba, por ocasião da 49.<sup>a</sup> Exposição Nacional de Gado Zebu.

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, dos vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara n.ºs 143 e 136, de 1982.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às

19 horas; com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 61/82, que altera a alínea d do item III do art. 19 da Constituição Federal, vedando a instituição de imposto sobre a tinta preta destinada à impressão do livro, do jornal e dos periódicos. Discussão encerrada, após parecer da Comissão Mista proferido pelo Sr. Djalma Bessa, ficando a votação adiada por falta de quorum.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 106.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1983

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO ANTÔNIO AMARAL** — Sucessão do Senhor Presidente da República.

**DEPUTADO DIRCEU CARNEIRO** — Importação de gado oriundo dos Estados Unidos, feita sem os devidos cuidados sanitários, em resguardo de nossos rebanhos.

**DEPUTADO DASO COIMBRA** — Homenagem à Escola Bíblica do Ar, no transcurso do Dia das Comunicações.

**DEPUTADO DENISAR ARNEIRO** — Outorga do título "Homem do Ano" ao Sr. Thiers Fattori Costa pelo Instituto de Movimentação e Armazenagem de Materiais — IMAM.

**DEPUTADO JOSÉ FOGACA** — Considerações sobre a recente declaração do Governo argentino, relativamente a que se deveria considerar como mortas todas as pessoas desaparecidas no período de repressão ocorrido naquele país.

##### 2.2.2 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 8, de 1983, que estabelece o sistema proporcional para a eleição da totalidade

### PARECER N.º 51, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 53, de 1983-CN (n.º 35/83, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.010, de 12 de janeiro de 1983, que "altera o Decreto-lei n.º 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Senador Martins Filho

Com a Mensagem n.º 53, de 1983-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 2.010, de 1983, alterando o Decreto-lei n.º 667, de 1969, que "reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dando outras providências".

Acompanha a Mensagem Presidencial, a Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Exército, esclarecendo que:

"É um anseio dos Oficiais Policiais-Militares comandarem suas Corporações. É inegável que há alguns Policiais-Militares que já atingiram a sua maturidade, seja quanto à organização, seja quanto ao nível de conscientização e qualificação de seus Quadros de Oficiais, estando a merecer a oportunidade de se autodirigirem, a critério da Força Terrestre, e não apenas em casos excepcionais.

De conformidade com o citado Decreto, as Polícias Militares deverão estruturar-se em grupos policiais, que disporão de um chefe e de um número de componentes habilitados indispensáveis ao atendimento das missões básicas de polícia.

Devido às peculiaridades de cada Unidade da Federação, faz-se mister estabelecer critérios para a fixação do respectivo efetivo."

Assim, prevê o diploma legal, em exame, dando nova redação aos arts. 3.º, 4.º, 6.º e 7.º do Decreto-lei n.º 667, de 1969, que compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas Jurisdições:

a) executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a

## EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície

Semestre . . . . .	.....	.....	Cr\$ 3.000,00
Ano . . . . .	.....	.....	Cr\$ 6 000,00

Exemplar Avulso Cr\$ 50,00

Tiragem 2 200 exemplares

dos membros da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas.

## 2.2.3 — Fala da Presidência

Referente à anexação da proposta lida às Propostas de Emenda à Constituição n.os 5 e 6, de 1983, com tramitação já iniciada, por versarem sobre matéria conexa.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 62, de 1982, que altera a redação do inciso I do art. 165 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após parecer oral proferido pelo Sr. Djalma Bessa, ficando a votação adiada por falta de quorum.

## 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 107.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1983

## 3.1 — ABERTURA

## 3.2 — EXPEDIENTE

## 3.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO** — Notícia veiculada na Imprensa relativa à sentença exarada por um Juiz do Distrito Federal, concernente a financiamento da casa própria não conseguido por um cidadão. Apelo à Ministra da Educação, no sentido de liberar verba para a construção de um hospital-escola para

a Fundação Universidade de Mato Grosso.

**DEPUTADO DENISAR ARNEIRO** — 142.<sup>º</sup> aniversário da cidade de Saquarema — RJ.

## 3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 3.2.3 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Sinval Guazzelli e acolhida pela Presidência, concernente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

## 3.3 — ENCERRAMENTO

## 4 — RETIFICAÇÕES

Ata da 45.<sup>a</sup> Sessão Conjunta, realizada em 5 de abril de 1983.

fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituidos;

b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem;

c) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

d) atender à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à Força Terrestre para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da Defesa Interna e da Defesa Territorial;

A convocação, para adestramento ou para garantir o cumprimento da disposição legal, será efetuada sem prejuízo da competência normal da Polícia Militar de manutenção da ordem pública e de apoio às atividades federais nas missões de Defesa Interna, na forma do seu regulamento específico; em sendo convocada, a polícia Militar ficará sob a supervisão direta do Estado Maior do Exército, por intermédio da Inspetoria-Geral

das Polícias Militares, e seu Comandante será nomeado pelo Governo Federal, o prazo de convocação não excederá a 1 (um) ano e a remuneração dos integrantes da Polícia Militar e as despesas com a sua administração continuarão a cargo do respectivo Estado-Membro.

Prevê, no art. 4.<sup>º</sup>, que as Polícias Militares, para fins de emprego nas ações de manutenção da Ordem Pública, ficam sujeitas à vinculação, orientação, planejamento e controle operacional do órgão responsável pela Segurança Pública, sem prejuízo da subordinação ao respectivo Governador.

O Comando, diz o art. 6.<sup>º</sup>, das Polícias Militares será exercido, em princípio, por oficial da ativa, do último posto, da própria Corporação, o provimento do Cargo de comandante será feito mediante ato dos Governadores de Estado e de Territórios e do Distrito Federal, após ter o seu nome indicado e aprovado pelo Ministro de Estado do Exército, observada a formação profissional do oficial para o exercício do comando; poderão ser as Polícias Militares comandadas por General de Brigada da Ativa do Exército ou por Oficial Superior combatente da ativa, de preferência, do posto de Tenente-Coronel ou Coronel, pro-

posto ao Ministro do Exército pelos Governadores de Estado e de Territórios e do Distrito Federal.

Ainda, no art. 7.<sup>º</sup>, estabelece que os oficiais do Exército, da ativa, poderão servir, se o Comandante for oficial do Exército, no Estado-Maior das Polícias Militares ou como instrutores das referidas PM, em que serão considerados em cargo de natureza militar.

Assim, somos pela aprovação do texto do Decreto-lei n.º 2.010/83, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 56, DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.010, de 12 de janeiro de 1983, que “altera o Decreto-lei n.º 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.010, de 12 de janeiro de 1983, que “altera o Decreto-lei n.º 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1983.  
 — Deputado José Tavares, Presidente —  
 Senador Martins Filho, Relator — Senador Jorge Kalume — Senador Passos Porto —  
 Senador Guilherme Palmeira — Deputado Enoe Vieira — Deputado Ruy Bacelar —  
 Senador Severo Gomes, vencido — Senador Hélio Gueiros, vencido — Deputado Geraldo Fleming — Senador Mauro Borges —  
 Deputado Milton Reis — Deputado Ruben Figueiró.

Ata da 105.<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 5 de maio de 19831.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47.<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Pa-

rente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Queiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juttahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Varga — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; — Vivaldo Frota — PDS.

##### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

##### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

##### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euclídio Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

##### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

##### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne

Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mancel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

##### Paraíba

Adaudo Pereira — PDS; A'oílio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tar-císio Buriti — PDS.

##### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

##### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Fran-  
co — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barretto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

##### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevílson Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

##### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrão — PDS.

##### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

##### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Chistóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Morais — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Mauricio Campos — PDS; Mello Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Ozvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

##### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gas-

thone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Fereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moleta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Saboia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Ahémar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colim — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio

Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Iratá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rcsa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 462 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage.

**O SR. DIONÍSIO HAGE** (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minha presença na tribuna, hoje, tem o propósito de trazer ao conhecimento do Congresso Nacional o descontentamento e a apreensão da Associação Comercial do Pará, quanto à Resolução n.º 138, do CONCEX, cujas determinações estariam desferindo insólita e irrecuperável agressão ao setor madeireiro da região, provocando crise que já começa a ser sofrida e que representará grandes proporções para a economia regional.

De fato, a citada Resolução do CONCEX, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de abril próximo passado, autorizou, com ampla abrangência, a exportação de madeiras em toras, que antes era permitida com certa limitação.

Como dizem os meus ilustres coestaduanos, essa inesperada medida governamental agride frontal e violentamente o setor industrial madeireiro da Amazônia, justamente num momento em que este responde, com dedicação e com grandes sacrifícios, aos constantes apelos das altas autoridades do Governo federal no sentido de incrementar-se o setor exportador de madeiras industrializadas.

Essa deplorável decisão contraria flagrantemente a política econômica oficial, que, desde 1973, quando foi proibida a exportação de toras, estimulou a formação e modernização do parque industrial madeireiro regional. Em decorrência, ocorreu na região a implantação de novos e expressivos projetos, assim como ampliação de projetos já existentes, inclusive com a vinda, para a região, de significativos grupos econômicos estabelecidos no Sul do País, em operações de grande valor, as quais, não poucas vezes, contavam com participação de órgãos governamentais, como a SUDAM, ou com linhas de crédito de instituições financeiras públicas, como o Banco da Amazônia e o Banco do Brasil.

Tais empreendimentos, muitos dos quais dispõem da melhor tecnologia industrial, encontram-se disseminados em toda a região, e já estão, nesta altura, atingidos pro-

funda e negativamente pela referida Resolução do CONCEX. Isto porque os países que tradicionalmente adquirem da Amazônia madeiras beneficiadas já estão informados sobre a emissão daquele ato oficial e sustaram as negociações com exportadores regionais de madeiras.

Sr. Presidente, o caso é realmente grave, e podemos desde já traçar o quadro trágico e irrecuperável que começa a se desenhar na região. Cerca de metade dos núcleos industriais implantados, ou em vias de implantação, será desativada. E será reduzida em quase 50 por cento a produção das empresas remanescentes, uma vez que os pedidos do exterior vão sofrer uma drástica redução.

Diante da gravidade desta situação e tendo em conta a sua responsabilidade representativa, a Associação Comercial do Pará não fica no protesto contra a emissão, pelo CONCEX, da Resolução n.º 138. De modo coerente e com muita justiça, aquela entidade de classe enviou telex às autoridades federais, onde expõe o assunto e requer a revogação da medida.

O telex enviado às autoridades diz, ainda, que de nada valem as ressalvas quanto a procedimentos a serem seguidos, relativamente a madeiras conhecidas e não conhecidas, por quanto elas são irrelevantes e inconsequentes ante a ostensiva agressão contra a economia amazônica, ela que tem no setor madeireiro um segmento dos mais significativos.

Com as empresas ameaçadas de uma crise jamais vista na região, o que se pede é a imediata revogação da Resolução n.º 138, do CONCEX. Os empresários do Pará se colocam à disposição dos órgãos federais envolvidos na emissão dessa norma para um estudo sobre esse importante tema, objetivando adotarem-se medidas que conciliem adequadamente a atual situação do setor madeireiro da Amazônia quanto a madeiras em toras e industrializadas.

Sr. Presidente, espero que as autoridades federais sejam sensíveis à solicitação da Associação Comercial do Pará e revoguem logo a Resolução n.º 138, do CONCEX, já que sua permanência significa o fechamento de empresas e mais desemprego, que só farão agravar o quadro social brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, tem sido palco de importantes acontecimentos nesta semana. É que, desde o dia 3 de maio, realiza-se a 49.ª Exposição Nacional de Gado Zebu, o maior acontecimento desta espécie a nível mundial. Também o Governo do Estado, por iniciativa de seu titular, se transferiu para o Município, reunindo em Uberaba as principais autoridades mineiras.

Paralelamente à exposição e à presença do Governo do Estado, concentram-se em Uberaba todos os Prefeitos Municipais do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, visando a entendimentos administrativos e à troca de experiências, que os ajude, mutuamente, no desempenho das funções para as quais foram eleitos pelo povo de suas comunidades.

A Exposição Nacional de Gado Zebu, promovida pela Associação Brasileira de Criadores de Gado Zebu, anualmente se realiza em Uberaba, traindo a atenção de criadores e expositores de diversos Estados brasileiros. Este ano dez Estados se fizeram representar. Na premiação, nove deles receberam medalhas e troféus, demonstrando o

aprimoramento da raça e de sua criação, a nível nacional.

Mas a feira atrai a atenção igualmente, de outros países, o que resulta na venda e exportação de animais para a Europa, as Américas e África. Os países africanos demonstraram especial interesse por esta última exposição, sendo anotada a presença de seis ilustres embaixadores, de países daquele continente, nas solenidades de abertura do evento.

Ao par desses aspectos econômicos e de intercâmbio, merecem destaque nos acontecimentos de Uberaba, entre outros, alguns episódios realmente marcantes. Quando da chegada a Uberaba do ilustre Governador Tancredo Neves, com sua comitiva, no aeroporto local um grupo de jovens estudantes entoava slogans de apoio ao nome do Chefe do Poder Executivo mineiro. Num gesto espontâneo, rompendo o protocolo e a segurança, o Governador dirigiu-se ao grupo, mantendo demorado diálogo, ouvindo opiniões e propondo-se a dar soluções a problemas que preocupam nossos jovens estudantes.

Foi tal a repercussão, entre os jovens, desse comportamento de Tancredo Neves, que, em sua retirada do aeroporto, os jovens entoavam cânticos de aplausos ao grande líder, não faltando refrões como "Rei, Rei, Rei, Tancredo é o nosso Rei".

Se registro este episódio, faço-o para retirar dele as lições que ficam patentes: o exercício da verdadeira democracia não programa manifestações de apoio, não convoca nem consegue pessoas para que se manifestem favoravelmente a esta ou aquela autoridade. Aos democratas autênticos a aproximação com o povo é um fato natural, que independe de programações prévias. Foi o que aconteceu em Uberaba, neste último dia 3, envolvendo estudantes e o Governador Tancredo Neves.

Outro acontecimento a merecer o conhecimento desta Casa foi a forma descontraída com que o Prefeito Wagner do Nascimento, ilustre engenheiro, recebeu as autoridades convidadas para a Abertura da 49.ª Exposição Nacional de Gado Zebu. Postou-se ele no palanque, assumindo o comando da festa popular, inclusive entoando músicas populares que foram aplaudidas, com entusiasmo, pelos embaixadores de países africanos.

Devo dizer, ainda, Sr. Presidente, que nessa exposição merece ser reconhecida a presença da Associação Brasileira de Criadores de Gado Zebu, entidade que, assumindo os encargos da promoção, bem demonstra sua capacidade e experiência, contribuindo para elevar o nome do País no melhor conceito entre os demais produtores internacionais. Aos criadores nacionais também se deve uma palavra de apreciação, pelo esforço que despendem, nem sempre contando com o apoio e a assistência que lhes são devidos pelas autoridades competentes.

Aquela exposição se encerra, neste dia 5, com a presença em Uberaba do Sr. Presidente da República, que se fará acompanhar do Sr. Ministro da Agricultura e do Presidente da Câmara. Na ocasião o Governador Tancredo Neves terá oportunidade de demonstrar ao Governo federal a força de seu prestígio e os resultados primeiros de uma ação de Governo que se volta para o povo e para a solução de problemas que, antes, eram postergados inexplicavelmente.

Entendo que o Governo de Minas Gerais, especialmente na pessoa do Secretário de Agricultura Arnaldo Rosa Prata, assim como a ABCZ e a Prefeitura Municipal de

Uberaba, bem agiram no esforço que empreenderam de fazer desta 49.ª Exposição Nacional de Gado Zebu um acontecimento marcante, capaz de engrandecer o Estado de Minas e de valorizar a criação nacional, fortalecendo este setor de nossa economia.

Uberaba, como sede do Governo Estadual, ao longo desta semana, soube emprestar a grandeza de seu povo, a hospitalidade de sua gente, a energia de seus empresários e a segurança de seus administradores, para que tudo ocoresse dentro de padrões que enleavam o Triângulo Mineiro e reforçam a certeza de que o interior do Estado está em condições de responder aos desafios que estão diante de todos nós nestes dias que não se apresentam fáceis.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Esgotou-se ontem, dia 4 de maio, o prazo previsto no § 3.º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1982 (n.º 5.545/81, na origem), que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC; e Projeto de Lei da Câmara n.º 136, de 1982 (n.º 6.719/82, na origem), que modifica a Lei n.º 6.750, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

Nos termos do § 4.º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste Plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 62, de 1982, que altera a redação do inciso I do art. 165, da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 61, de 1982, que altera a alínea d do item III do art. 19 da Constituição Federal, vedando a instituição de imposto sobre a tinta preta destinada à impressão do livro, do jornal e dos periódicos,

— dependendo de parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concede a palavra ao nobre Deputado Djama Bessa, para proferir o parecer.

**O SR. DJALMA BESSA** (Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com o apoioamento de 24 senadores e 140 deputados e atendendo aos pressupostos do art. 47 da Constituição, o ilustre Deputado José Camargo apresenta a Proposta de Emenda sob nosso exame, alterando a redação da alínea "d" do item III do art. 19, para vedar a instituição de impostos federais, estaduais e municipais também sobre a tinta de impressão usada em livros, jornais e periódicos.

A alínea que se pretende alterar já prevê a indenidade tributária para aquelas publicações e o papel por elas utilizado.

Justificando a ampliação dessa indenidade fiscal, diz o autor da Proposta:

"... levamos em consideração que esta tinta é tão essencial quanto o papel. Sem ela, não existe impressão."

Salienta que, mesmo produzida no Brasil, a tinta preta para impressão, "sujeita ao imposto, encarece o custo empresarial daqueles produtos, que acaba chegando mais caro ao consumidor".

Na verdade, o dispositivo que se pretende alterar já protege, convenientemente, a indústria editorial e se as publicações estão caras, não decorrerá o preço elevado das mesmas do preço da tinta, produzida no País, enquanto o papel de impressão continua sendo, em sua maior parte, importado.

Além disso, a matéria poderia ser plenamente tratada na legislação ordinária, desde que não há vedação constitucional para essa isenção tributária.

Pelo exposto embora constitucional e jurídica, opinamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 61, de 1982, por inconveniente no mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O parecer conclui pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A proposta de emenda à Constituição exigiu "quorum" qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse "quorum" em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos).

## Ata da 106.ª Sessão Conjunta, em 5 de maio de 1983

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juatá Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Varga — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldino Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

**Amazonas**

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

**Rondônia**

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

**Pará**

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaro! — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eraldo Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jona-thas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

**Ceará**

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

**Rio Grande do Norte**

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares —

PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibbs — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Ro'lemburg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

**Bahia**

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferraria — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílázio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrão — PDS.

**Rio de Janeiro**

Álvaro Valle — PDS; Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocaiúva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Gallo — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago

Pinheiro — PDS; Sebastião Ataide — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Chistovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Maga'hães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Meio Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Veloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gólio Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biassi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Pau-

lo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldañer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lelio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 462 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Amaral.

**O SR. ANTÔNIO AMARAL** (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a Emenda Constitucional n.º 15, de 19 de novembro de 1980, chegávamos ao restabelecimento do sistema de voto direto nas eleições para Governador de Estado e para o Senado da República.

Dos textos das Emendas Constitucionais números 12, de 10 de outubro de 1979, a 22, de 29 de junho de 1982, conheceu o País uma pléiade de medidas componentes de conquistas sociais de uma nova época.

A palavra empenhada assumiu concretude transcendental no enfoque ideário da classe política, com a Emenda n.º 15, de 19 de novembro de 1980, e a concessão da anistia corporificada em atos que se respaldaram no texto da Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979. Esses atos davam forma ao reafirmamento de 15 de março de 1979, em que o Exm.º Sr. Presidente da República dizia ser seu "propósito inabalável fazer deste País uma democracia", sem demagogias, faceta que não se ajusta a honradez do que tem sido sua forma de conduta, avaliável por todos quantos, isentamente, pretendam julgar o homem, o cidadão, independentemente das divergências que, politicamente, os embasem, o Presidente João Figueiredo caminha em busca da asseguração de todos os direitos do homem, do cidadão, inscritos em nossa Carta Magna.

Saindo do âmbito de representatividade estadual para nossa primeira legislatura de Deputado Federal, iniciada, exatamente, em 1979, somos um avaliador incansável do grande Presidente, homem posicionado para liderar as massas, porque assume atitudes de povo, jamais de um dirigente distanciado dos problemas de seus concidadãos. Não tivesse ele abraçado a carreira militar, como escolha primeira, poderia vir a ser alçado a posições da mais alta representatividade política, pela habilidade que soube demonstrar, quando poucos acreditavam nas suas afirmativas de candidato "a respeito da normalização da vida política do País", compromissos transformados em juramento, como bem os situou em sua fala de 26 de fevereiro de 1980.

Foi perseverante, cumpriu, no campo do político muito do que alguns anteviam irrereal.

Hoje, a representatividade política desta Casa, mesclando toda uma pléiade de ideologias, onde os antagonismos se alternam, na respeitabilidade de quantos ostentam seus mandatos, democraticamente concedidos pelo povo, em pleito livre, sem pressões ou mascaramentos, que tornam discutível o exercitamento da vontade. Estados de ineável privilégio sócio-econômico, ou mesmo pseudos-redutos de nosso partido, foram tragados pela manifestação de quantos se fizeram oponentes de nossas teses, porque validamente optantes de outras verdades, ou acenos de ação diversa da sustentada pelo Poder Central, então detentor de quase todas as posições de mando.

Na fase atual, exercitamo-nos mais autenticamente na arte da política. Inadmissível à índole de um político será a facticidade, no desempenho do procuratório pelo voto conferido, numa escolha espontânea, não de elementos de caráter decorativo no ato de decidir, mas atuantes no exercitamento de uma autoridade efetiva. Já não contando com uma maioria, estimuladora, para alguns, de um certo acastelamento de um decidir impositivo, hoje reativamos a

negociação, cedemos espaços, transigimos, porque mais contestadas as nossas justificativas

Arrigamentam-se as forças vivas de representação política em torno de alguns denominados presidenciáveis. O momento nos impõe, contudo, precaução, sem antecipações em ver deflagrado o processo sucessório, mormente quando atravessamos um sério teste no campo do econômico.

Não nos filariam a postular, de pronto, — bandeira de alguns — a restauração do voto direto, para o próximo pleito, principalmente porque a composição do colégio eleitoral é irrepresentável, no sistema de escolha consequente das eleições de novembro do ano findo, a par de ser a escolha indireta, apanágio de grandes potências, de incerteza posicionamento democrático.

O que postulamos — não, sob o enfoque de insatisfações — ou pretensões estigmatizadas por perspectivas de favorecimento pessoal, é a oportunização de, no momento aprazado por S. Ex.º o Presidente da República, podermos, livremente, deliberar sobre o candidato de nosso partido, o PDS, à sucessão presidencial, sem frustrações de vermos limitados nossos horizontes, pela vontade de uns poucos. Dentro do perfil de honorabilidade, competência e sensibilidade para o chamamento do social poderemos nos engajar no merecimento de sermos conhecidos aptos a opinar, para que não se desfigure essa autenticidade, quando as opções não só se arrigamentam para, num livre consenso, chegar ao seu representante, embora ainda se inclinem pela postulação, a nível nacional, de um pleito direto.

Conclamamos nossos companheiros de partido, a não divisionismos, mas, a partir do perfil de candidato traçado pelo Presidente da República, numa forma de homenageá-lo, buscarmos o consenso no ato de oferecer-lhe o nome de nossas bases, de nessa livre convicção, que reúna as condicionantes que faz recomendar à qualificação de seu sucessor.

O atendimento do reivindicado será o reconhecimento de nossa maioria, como partido no Governo, buscando alcançar a Presidência da República um cidadão em quem não se faça ausente a fortaleza, a esperança, para prosseguir no inolvidável exemplo democrático do homem do povo, do político nato, que identificamos no Chefe da Nação, João Figueiredo, reconhecimento que nos leva a sustentar nossa postulação no afirmado em seu discurso de 30 de novembro de 1980, quando da Convenção Nacional do PDS:

"...o acatamento das decisões da maioria a ninguém humilha ou diminui. A todos eleva e exalta."

Essa é a postulação à qual convocamos a meditação os nossos companheiros de partido, sem descurar do respeito natural de suas individualidades.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado Dirceu Carneiro.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero registrar, nesta sessão do Congresso, reclamação referente a órgãos oficiais do Governo que, ao importarem gado de raça holandesa dos Estados Unidos, não tiveram o suficiente cuidado com a questão sanitária, de fundamental importância para que a nossa produtividade pecuária mantenha-se, e o estado sanitário do nosso rebanho seja preservado. Pois esta importação de gado feita pela EMBRAPA trouxe gado contaminado de

leucose, brucelose. Aliás, suspeita-se até de gado contaminado com a doença chamada "língua azul", ainda inexistente no Brasil. Já aconteceram outros casos de gado importado com micoplasmoses, com estomatite vesicular e coisas desse gênero.

De forma que, nem aos proprietários individuais seria lícito aceitar que importassem gado doente dos Estados Unidos. Muito menos pode-se aceitar uma importação feita sob a direção de órgãos do Governo, como foi esta, feita pela EMBRAPA, trazendo para o nosso País doenças que inclusive não existem, especialmente por um descuido, quer das nossas autoridades sanitárias, quer das dos Estados Unidos.

Quero deixar registrada esta minha reclamação. Quero deixar aqui o meu puxão de orelha às autoridades governamentais que não tomaram o cuidado necessário para evitar tais males. Inclusive, já em outros tempos, foi introduzida no Brasil, artificialmente, a doença das aves "New Castle", através do Aeroporto de Natal; já entraram no Brasil, por artifícios que se desconhecem especificamente, doenças que não existiam, como a peste suína africana, que entrou aqui no Brasil recentemente, o surto de "bicudo", que também não existia entre nós.

É preciso maior controle na entrada de produtos vivos do estrangeiro, para que possamos manter o nível de saneamento dos nossos rebanhos dentro das condições e dos padrões exigidos, especialmente por uma Nação como a nossa, pelas suas dimensões territoriais, pelo tamanho dos seus rebanhos. Deixo, pois, este registro e esta reclamação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

**O SR. DASO COIMBRA** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero saudar, nesta data, o Dia Nacional das Telecomunicações e o aniversário de nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, prestando especial homenagem à Escola Bíblica do Ar, tradicional organização evangélica, dirigida desde sua fundação pelo Pastor David Gomes, homem que colocou no seu coração o propósito de ensinar, através dos meios de comunicação, a Bíblia a todos os brasileiros.

Desde 1949 a Escola Bíblica do Ar vem cumprindo este extraordinário ministério, lastreando sua programação por centenas de emissoras de rádio espalhadas pelo País inteiro, além de alcançar, além fronteiras, outros países da língua portuguesa.

Tenho acompanhado, ao longo destes 34 anos, o trabalho que a Escola Bíblica do Ar vem realizando. Inclusive o desdobramento de suas atividades, que se volta para atender aos mais diversos segmentos de ouvintes. E os títulos de sua programação bem atestam tal assertiva: "Encontro com a Moçidade", "Meu Lar para Jesus Cristo", "Perguntas que a Bíblia Responde"; "A Mensagem de Deus dentro da Noite", "Estudando a Bíblia na Escola Dominical", além de diversos outros, de igual importância e elaborados com a atenção que transforma estes programas numa necessidade para o encaminhamento e solução dos problemas espirituais de seus milhares de ouvintes.

Há, por parte do povo brasileiro, constante atenção para com os programas da Escola Bíblica do Ar, que se transmitem nas capitais dos Estados e no interior, sendo que a maior audiência verificada está no Rio de Janeiro — Rádio Copacabana; em Brasília — Rádio Capital; em Curitiba — Rádio Marumby e, em Florianópolis, também pela Rádio Marumby. Na área internacional, a Escola Bíblica do Ar é represen-

tada pela Rádio Transmundial, em audições três vezes por semana.

Além destas atividades, a Escola Bíblica do Ar sustenta o Acampamento da Fé Monte Moriá, um recanto para a reconstrução de vidas e de corações. Mantém um Fundo Missionário, que reúne recursos para adquirir Bíblias, que são distribuídas entre os ouvintes de seus programas. Edita também livros que abordam temas de reconstrução espiritual.

No Rio de Janeiro a Escola Bíblica do Ar desenvolve uma experiência comunitária de vida espiritual através da Igreja Batista da Esperança. Todo este conglomerado da Fé procura realizar nas pessoas os profundos e amplos ideais de Deus, assistindo aos lares, orientando aos jovens e às crianças e conduzindo pecadores ao conhecimento da verdade evangélica e salvadora que está na pessoa de Jesus Cristo.

Registro, pois, neste Dia das Comunicações, esta homenagem de reconhecimento à Escola Bíblica do Ar, pelo muito que a organização faz em favor do povo brasileiro. Entendo que não se pode dimensionar a grandeza deste esforço. É certo, entretanto, que vidas têm sido transformadas, lares recuperados, jovens e crianças conduzidas ao caminho do bem, cumprindo a EBAR um ministério santo que merece o reconhecimento de todos nós.

Louvo a Deus pela existência de vidas especiais, como aquelas que se dedicam, muitas anonimamente, ao serviço da Escola Bíblica do Ar, dedicando grande espaço de todos os seus dias para este santo ministério.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Denis Arneiro.

**O SR. DENIS ARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

"Considerações sobre o Prêmio "IMAM"

O Instituto de Movimentação e Armazenagem de Materiais — IMAM, outorgou ao Sr. Thiers Fattori Costa, Presidente da NTC — Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga, o título de "Homem do Ano".

Na solenidade realizada em 14 de abril, o homenageado, em seu discurso, enfocou assuntos de extrema atualidade, motivo pelo qual permitimo-nos fazer algumas considerações sobre o mesmo.

No seu pronunciamento, Thiers Fattori Costa afirmou que o transportador encontra-se no epicentro das três maiores prioridades nacionais:

— aumentar as exportações, reduzir as importações (via racionalização do consumo de derivados de petróleo) e fazer o alimento chegar mais barato à panela do povo.

Para que isso seja alcançado, cita que o transportador tem como seus aliados as técnicas e os técnicos de movimentação e armazenagem, que possibilitam, através da modernização, a própria reativação econômica.

Criticou o primarismo das propostas que surgiram para gerar ou para manter empregos através da geração artificial de empregos, na base da substituição de máquinas por homens e na realização de obras públicas desnecessárias, bem como critica a defesa artificial de empregos que já não existem.

Afirmou que é preciso que as vozes mais lúcidas deste País se juntem às daqueles

que ainda têm alguma coisa a perder, e que somente a reavivação econômica é capaz de gerar os empregos que hoje estão faltando.

Criticou o emprego dos recursos na irresponsável especulação, alimentada por taxas de juros "nunca dantes" praticadas e se quer imaginadas.

Afirmou que não é possível que o Governo segure, via CIP, os preços praticados pelas atividades produtivas, deixando solto o preço do dinheiro, quando deveria fazer exatamente o contrário.

Ressaltou que ninguém pode pretender que a iniciativa privada "invente" empregos que não existem, pois equivaleria punir exatamente aqueles que ainda resistem aos convites cada vez mais tentadores da especulação, para, estoicamente, permanecerem à testa de seus negócios, amargando margens de lucro cada vez menores, quando estas, quando não negativas, nem de longe se aproximam da rentabilidade oferecida pelo open, pelo black-market ou pelo mercado do ouro, "puxado" pela própria Caixa Econômica Federal.

É necessário, afirmou Thiers, que seja contida a especulação, desestimulando-se os ganhos improdutivos, moralizando-se, enfim, a atividade econômica para que esta volte a florescer e a oferecer empregos.

Com relação à modernização, o mesmo afirmou que outra grande falácia reside na assertiva de que a modernização suprime empregos, quando na verdade, ela é fonte geradora de novas riquezas e de novas oportunidades de trabalho, motivo pelo qual agir ao contrário é andar para trás. Voltar a abrir estradas com pás, picaretas a suor, afirmou Thiers, enquanto as máquinas repousam e enferrujam, é indigência mental, é condenar o País ao eterno subdesenvolvimento.

Afirmou, outrossim, que é necessário modernizar a nossa economia para dar-lhe eficiência e competitividade, até para que possamos ter condições de num futuro próximo criar mecanismos civilizados como o seguro-desemprego e outras formas mais avançadas de segurança social. Vamos atacar de frente o problema do trabalho, porque não há emprego sem trabalho e não há trabalho sem desenvolvimento econômico, conclui Thiers.

Representando a atividade do transporte rodoviário de cargas, Thiers Fattori Costa é mais um que se junta a tantas outras de líderes empresariais, a denunciar a gravidade em que se encontram as empresas brasileiras, em especial a pequena e média empresa, principais responsáveis pelo emprego em nosso País, motivo pelo qual consideramos importante darmos conhecimento a este Plenário do pronunciamento do Presidente da NTC.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Com a palavra o nobre Deputado José Fogaca.

**O SR. JOSÉ FOGACA** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a minha intervenção, nesta sessão do Congresso Nacional, tem por objetivo registrar o apoio às palavras enunciadas pelo Papa João Paulo II em relação à recente declaração do Governo argentino, de que todos os desaparecidos no período de brutal repressão que viveu aquele país deveriam ser considerados legalmente mortos.

O Governo militar argentino causou inúmeros males ao povo daquele país. A Argentina, hoje, tem uma dívida de trinta e seis bilhões de dólares; a Argentina, hoje,

tem 60% da sua pequena e média indústria em estado de absoluta ociosidade; a Argentina vive um processo de sucateamento de sua indústria nacional; a Argentina se submeteu de forma permanente e drástica aos ditames do Fundo Monetário Internacional. O processo de deterioração econômica em que vive aquele país é dos mais cruéis e, sem dúvida alguma, podemos também relembrar a aventura bélica militarista em que foi envolvido pela atitude de insana dos seus governantes, que não tinham nenhuma responsabilidade para com a sua pátria e com o seu povo.

Mas, em meio a todo esse caos econômico e político, em que o Governo militar jogou aquela nação vizinha, a história da América Latina lembra, com gravidade e tristeza, os trinta mil desaparecidos no período de violência e de conflito que a Argentina viveu recentemente, a partir de 1976, quando se implantou o atual governo militar, que ainda autoritariamente exerce o poder. Como Deputado do Rio Grande do Sul, como amigo de um jovem gaúcho que já esteve submetido aos mais violentos maus-tratos nas prisões argentinas, o jovem Flávio Koutz, como testemunha constante do desespero de cidadãos argentinos que atravessavam a fronteira do Rio Grande em busca de proteção e sobrevivência contra as pressões que sofriam, como testemunha da angústia vivida pelas mães, as "madrés de la Plaza de Mayo", que vieram ao Rio Grande e a Porto Alegre solicitar aos Deputados da Oposição, aos representantes no Parlamento Rio-Grandense, que lhes dessem abrigo, estímulo e alento no momento em que resistiam diante das pressões e diante da violência a que estavam submetidas em seu país, em nome da memória desses desaparecidos, não poderíamos deixar de registrar aqui o nosso apoio ao Governo da França, ao Governo da Itália, ao Governo da Espanha e ao Vaticano, que protestaram a nível internacional de forma veemente contra a recente declaração do Governo militar argentino, considerando legalmente mortos todos os 30 mil desaparecidos no período da repressão, o que impede uma profunda investigação sobre a origem e a verdadeira causa desses desaparecimentos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Foi encaminhada à Presidência proposta de emenda à Constituição que versa sobre matéria análoga à das Propostas n.ºs 5 e 6, de 1983, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, às propostas em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 8, de 1983, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 8, DE 1983

Estabelece o sistema proporcional para a eleição da totalidade dos membros da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 13 e o caput do art. 39, ambos da Constituição Federal, pas-

sam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"Art. 13. ....

§ 6º Eleitos pelo sistema proporcional, o número de deputados à Assembleia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingindo o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os deputados federais acima de doze.

Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quatrocentos e setenta e nove representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, pelo sistema proporcional e pelo voto direto e secreto em cada Estado ou Território."

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 148 da Constituição Federal.

#### Justificação

O sistema misto majoritário-proporcional para a eleição dos membros da Câmara dos Deputados e das Assembléias Legislativas foi instituído entre nós com a introdução de um parágrafo único no art. 148 da Constituição Federal, mediante a Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1983. Dessa maneira, ficou estabelecido que caberá ao legislador ordinário a tarefa não mais de instituir, mas de dispor sobre o modus operandi da escolha dos representantes do povo na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas, sob os princípios majoritário e proporcional.

A implantação desse dispositivo constitucional resultou, a meu ver, de um grande equívoco da parte dos que a apoiaram. Ao agirem dessa forma, com o desejo de ver reconstruída a democracia no Brasil, apenas contribuiram, com o seu voto, para dificultar a concretização de tal objetivo.

Ora, como é óbvio, os que louvaram nesta Casa o restabelecimento de algumas práticas democráticas e fizeram profissão de fé na democracia enfatizando as virtudes do pluripartidarismo não podem, em sã consciência, aceitar o voto distrital, cuja essência é a escamoteação da representação política autêntica.

Vale assinalar, em primeiro lugar, que o voto distrital, em todos os países onde foi introduzido, nasceu instrumento da classe dominante, com a finalidade precípua de tolher a representação dos setores progressistas. Basicamente, a idéia do distrito teve o sentido de beneficiar as áreas mais conservadoras, onde predominavam os interesses da classe dominante, dando, ao mesmo tempo, menor representação às áreas urbanas industrializadas, onde as idéias democráticas são defendidas com maior intensidade. Foi essa a inspiração do voto distrital inglês, francês, alemão e americano, evidente em cada um dos casos. Na França, por exemplo, a implantação do distrito de De Gaulle deu-se no bojo de um minigolpe de Estado provocado pela crise na Argélia, e a divisão das áreas eleitorais buscou claramente favorecer o partido do General. Nos Estados Unidos, a possibilidade de infundáveis manipulações na formação de distritos que atendessem aos interesses da legenda no poder, exercitada seguidas vezes por um político cujo prenome é Jerry, permitiu que fosse cunhada a expressão "jerry-mandering", traduzida com o ato de alguém mapear seu distrito eleitoral em função dos votos que obteve no último pleito. Na Inglaterra, o abuso do poder econômico na compra de votos fez cair sobre várias

cidades o apelido de "burgos podres", e exatamente aí, na pátria do voto distrital, articula-se um movimento contra essa prática, com o intuito de acabar com a corrupção eleitoral.

A propósito da influência do dinheiro que certamente o sistema carrega consigo, assim se manifestou o ex-Senador Josafá Marinho, que tanto ilustrou a representação política no Congresso Nacional: "É na pequena extensão territorial do Distrito Eleitoral que reside o maior mal. Só poderão ter acesso ao Poder Legislativo os homens ricos e o Congresso, em vez de ser o centro da representatividade nacional, não passará de simples aglomerado de membros de uma plutocracia". (*Correio da Manhã*, 6-2-71). Idêntico ponto de vista é defendido pelo Senador Tancredo Neves, homem que há quase cinco décadas enfrenta eleições e acaba de sagrar-se governador de Minas Gerais: "A adoção do sistema determinaria o aviltamento do voto. A influência do poder econômico seria ainda maior, o mesmo ocorrendo quanto a ação da máquina administrativa, que poderia ser facilmente concentrada em favor da eleição de candidatos situacionistas".

Fica evidente, diante de tais fatos, que embora o voto distrital seja uma prática corrente nos países desenvolvidos, isso não lhe garante caráter democrático. Tampouco, não são os brasileiros tão puros ao ponto de deixar de praticar os vícios que o mecanismo permite. Portanto, de maneira alguma o fato de esse sistema estar em vigor nesses países recomenda que seja adotado por nós.

Também merece referência a questão da bipolarização das disputas que o sistema impõe, tornando inevitável a eliminação dos pequenos partidos. Essa é uma tendência historicamente observada nos países onde o modelo foi adotado. Nos Estados Unidos e Inglaterra, por exemplo, embora haja liberdade de organização política, as agremiações são afuniladas de tal forma pelo distrito que apenas dois grandes partidos atuam efetivamente.

Diante disso, como conciliar a existência do pluripartidarismo, erigido em princípio constitucional, com a adoção de um sistema de escolha que seria a sua condenação ao extermínio?

Mas não param aí os prejuízos para a ordem democrática que desejamos ver instituída neste País.

Se a democracia se vivifica através da representação política forjada em partidos organizados e funcionando esteados num ideário político, o vigor dessa pregação tenderá a declinar, com o consequente enfraquecimento das agremiações partidárias. No sistema de escolha dos representantes do povo por distritos o tônus do apelo dos candidatos distritais será marcado pela pregação regionalista, pintada com as cores gramáticas e doutrinárias de sua legenda. Em termos práticos, isso redundará na diluição das candidaturas ideológicas, uma vez que suas bases passam a ser meramente territoriais.

Configura-se portanto como uma questão de bom senso a invalidação do sistema de escolha dos representantes do povo que se pretende implantar, restabelecendo desde já, em sua grandeza, o sistema de representação proporcional. Isto é o que estamos profundo através da presente Proposta de Emenda Constitucional, com a qual procuramos estabelecer o princípio da proporcionalidade por intermédio da disposição constitucional expressa, à semelhança da Constituição de 1946, referindo-nos, tam-

bém, à escolha dos membros das Assembleias Legislativas e para que não reste dúvida quanto à sua observância no particular.

Para que caminhemos no sentido do fortalecimento do pluripartidarismo, que nos conduzirá à democracia plena, esperamos contar com o apoio de todos os nossos Pares a fim de transformarmos a presente Proposta na alteração constitucional através dela pretendida.

**DEPUTADOS:** Fernando Lyra — Roberto Freire — Dante de Oliveira — Paes de Andrade — Cristina Tavares — José Carlos Vasconcelos — Arnaldo Maciel — Jarbas Vasconcelos — Jorge Vargas — Cardoso Alves — Iturival Nascimento — Renato Bueno — Heráclito Fortes — Jorge Carone — Israel Dias-Novaes — Antônio Mazurek — Pedro Corrêa — Paulo Zarzur — Norton Macedo — Hermes Zaneti — Rubens Ardenghi — Manoel Affonso — Oswaldo Lima Filho — João Cunha (p/encaminhamento) — Moacir Franco — José Eudes — José Carlos Teixeira — Nadir Rossetti — Cássio Gonçalves — Gastone Rhighi — José Aparecido — Fernando Collor — Alcides Lima — Albino Coimbra — Carlos Mosconi — Pimenta da Veiga — Irma Passoni — Sebastião Ataide — Henrique Eduardo Alves — Elquissón Soares — Francisco Dias — Hélio Manhães — Vicente Queiroz — Arnoldo Moletta — Domingos Leonelli — Orestes Muniz — Renan Calheiros — Farabulini Júnior — Coutinho Jorge — Walber Guimarães — José Mendonça Bezerra — Airton Soares — Moisés Pimentel — Jorge Uequed — Celso Peçanha — Márcio Braga — Carlos Sant'Ana — João Herculino — Márcio Macedo — Luiz Henrique — Arildo Teles — Cid Carvalho — Mário Juruna — José Menodona de Moraes — Sebastião Rodrigues Jr. — Jacques D'Ornellas — José Maranhão — José Ulisses — Wagner Lago — Carlos Wilson — Fernando Cunha — Carlos Cotta — Júlio Martins — Paulo Mincarone — Victor Faccioni — Cristino Cortes — Carlos Alberto de Carli — Milton Reis — Jackson Barreto — Djalma Bom — Del Bosco Amaral — Haroldo Lima — Jorge Medauar — Virgílio de Senna — Ludgero Raulino — Brabo de Carvalho — Antônio Câmara — Santinho Furtado — Cacilda Maldaner — Jorge Leite — Arthur Virgílio Neto — Sérgio Cruz — Rosa Flores — Ibsen Pinheiro — Egídio Ferreira Lima — Francisco Rollemberg — Ivo Vanderlinde — Randolpho Bittencourt — Aloysio Teixeira — Epitácio Cafeteira — Manoel Costa Júnior — Matheus Schmidt — João Gilberto — Hélio Duque — José Genoino — Nelson do Carmo — Roberto Jefferson — Francisco Amaral — Milton Figueiredo — Plínio Martins — José Penedo — Ciro Nogueira — Luís Dulci — Fernando Gomes — Ruy Bacelar — Fernando Santana — João Agripino — Wildy Vianna — Geraldo Fleming — Aluísio Campos — Tobias Alves — Ossian Araripe — Amadeu Geara — Irajá Rodrigues — Amaury Müller — Aluizio Bezerra — Raul Bernardo — Júnia Marise — Jiúlio Caruso — Ademir Andrade — Djalma Falcão — José Fernandes — Afrísio Vieira Lima — Magno Bacelar — Pedro Sampaio — José Lourenço — Odilon Salmoria — Darcy Passos — Mirthes Bevilacqua — Anselmo Peraro — Orlando Bezerra — Wilson Vaz — Reinhold Stephan — Flávio Bierrenbach — Melo Freire — Daso Coimbra — Juarez Batista — Alécio Dias — Evandro Ayres de Moura — Olivir Gabardo — Renato Vianna — João Alves — Vivaldo Frota — Gilson de Barros — Mattos Leão — Agenor Maria — João Bastos — Francisco Finto — Francisco Studart — Genebaldo Correia — Borges da Silveira.

**SENADORES:** Mário Maia — Itamar Franco — Pedro Simon — Humberto Lucena — Jaison Barreto — Henrique Santillo — Mauro Borges — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Fábio Lucena — José Fragelli — Marcelo Miranda — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Severo Gomes — Alfredo Campos — Alberto Síva — Hélio Gueiros — Nelson Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Roberto Saturnino — Enéas Faria — José Ignácio.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A proposição lida será encaminhada à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.os 5 e 6, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 62, de 1982, que altera a redação do inciso I, do art. 165, da Constituição Federal, — dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário

Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa para proferir o parecer.

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, subscrita por 29 Senadores e 158 Deputados, a Proposta sob nosso exame, de autoria do nobre Deputado Ronaldo Ferreira Dias, atendendo aos pressupostos do art. 47 da Constituição, visa a uniformizar o salário mínimo em todo o território nacional, enquanto o item I do art. 165, atualmente em vigor, estabelece que a citada paga salarial se faça "conforme as condições de cada região do País".

Na Justificação, salienta o autor da Proposta que o gradualismo pelo qual se pretende alcançar aquela uniformização se caracteriza pela sua morosidade, em prejuízo dos trabalhadores localizados nas regiões discriminadas com valores menores

Embora acentuadamente menor o número dessas regiões, se comparado com o que ocorria há pouco mais de um decênio, as distorções continuam, com regiões, como o Nordeste, onde o custo de vida é mais alto, apresentando salário mínimo inferior.

Assim, estariam os trabalhadores nordestinos claramente injustiçados

Ademais, essa regionalização não aparece na taxação dos tributos federais, principalmente em se tratando de impostos diretos, que consideram a capacidade financeira do contribuinte.

A Proposta está redigida rigorosamente conforme a técnica legislativa, sem eiva de injuridicidade ou constitucionalidade

Examinando a proposição quanto ao mérito, nada temos a opor aos argumentos da sua justificação.

Na verdade, somente para efeito de pagamento de salário mínimo há essa regionalização, desconhecida, por exemplo, na esfera tributária.

Se o cálculo desse salário é feito para atendimento ao mínimo de condições de sobrevivência econômica do trabalhador, as caracterizações da sua incidência deveriam atender justamente ao custo de vida local.

O contrário, no entanto, é o que ocorre: onde o salário mínimo é mais baixo, o custo de vida é mais elevado.

Essa injustiça será parcialmente sanada, com a unificação do salário mínimo.

Assim, constitucional e jurídico, além de fiel à técnica legislativa, somos, no mérito,

pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 62, de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — O parecer concluiu pela aprovação da proposta.

Em discussão a matéria (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão

Proposta de emenda à Constituição exige "quorum" qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse "quorum", em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias em regime de urgência:

Projetos de Decreto Legislativo n.os 2 e 16, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.os 1.960 e 1.957, de 1982, e

Mensagens Presidenciais n.os 121 e 122, de 1982-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.os 1.958 e 1.959, de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 23 minutos.)

### Ata da 107.<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 5 de maio de 1983

#### 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47.<sup>a</sup> Legislatura

Presidencia do Sr. Lenoir Vargas

AS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Hevídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lcurival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneás Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota —

PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; — Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranilde Pereira — PMDB; Leomar Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaut — PMDB; Edmíl Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson —

PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Altérigo Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Col'or — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Angele Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bace'ar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDS; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocaiuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jiúlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS;

Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Ranault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luis Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nogueira — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabolini Júnior — PTB; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Richi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Gencino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Pau-lo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Macao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

**Mato Grosso do Sul**

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

**Paraná**

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Motta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dílson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato — Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Aldo Pinto — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marbezian — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

**Amapá**

Antônio Fontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

**Roraima**

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mazarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 462 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Figueiredo.

**O SR. MILTON FIGUEIREDO** (PMDB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta mensagem é para o Deputado Djalma Bessa ler na cama.

Diz o seguinte:

Brasília — “Talvez fosse até melhor (...) não entrar nessa fria de financiamento de casa própria, verdadeiro casamento com o BNH onde não existe nem o divórcio nem a separação judicial, com massacrantes reajustes.”

Trata-se de parte da sentença inédita pronunciada pelo juiz de direito substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Paulo Evandro de Siqueira, ao manifestar-se a respeito de uma ação judicial interposta pelo cidadão Valdemiro Mendes, que pleiteou, mas não conseguiu, um financiamento para aquisição de casa própria:

Na sentença, emitida em 8 de abril passado, o juiz afirma: “Como é feliz o autor (da ação) em não conseguir o malsinado financiamento. Não o conseguindo, teve mesmo foi um lucro e não prejuízo. Quem teve prejuízo foi a Caixa Econômica, que não conseguiu mais um contribuinte a pagar prestações acima da taxa inflacionária e não o autor, felizardo brasileiro, que não conseguiu um financiamento junto ao BNH.”

Por fim, o juizo parabeniza “por continuar sendo um homem livre, desligado dos laços apertados do sistema financeiro habitacional. Oxalá este magistrado tivesse a mesma sorte do autor”, conclui a sentença.”

Sr. Presidente, hoje o Deputado Djalma Bessa, brilhantíssimo Deputado pela Bahia, defendeu o Sistema Financeiro de Habitação, tão bem decantado nesta beleza de sentença desse Juiz do Distrito Federal, que deve servir de antologia a todos aqueles pretendentes a financiamentos ou então sofredores como eu. Eu devia 360, já paguei 600 e devo 3 milhões ao malsinado sistema do BNH. Mas este assunto é inteiramente pessoal, Sr. Presidente, e nesta Casa não se trata de assuntos pessoais. Eu daqui quero apelar à Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, que recebeu, anteontem, do Presidente da República, General Figueiredo, autorização e sinal verde para o descongelamento de 22 bilhões de cruzeiros em dotações orçamentárias, que se achavam retidas, com o fim de facilitar a execução orçamentária. Isto trouxe um estado de penúria, de miséria mesmo, de desespero às universidades, que tiveram diminuídos os seus valores orçamentários, as suas dotações, não podendo, mesmo querendo, realizar os seus projetos e os seus programas de ensino superior.

No Estado de Mato Grosso, por exemplo, Sr. Presidente, a Fundação Universidade de Mato Grosso, desde setembro do ano passado, solicitou ao Presidente da República excepcionalidade para a contratação e implantação do Hospital-Escola da Faculdade de Medicina, já que a primeira turma está no 7.º semestre e não conta ainda com o seu hospital. Desde setembro de 1982 este processo dormia no Ministério da Educação. O Governador do Estado esteve com o Presidente, que reabriu o processo. E estivemos integrando uma caravana formada de estudantes, de Deputados de todas as siglas partidárias e do Governo do Estado, com o Ministro Pécora, do qual tivemos a melhor das acolhidas e o estudo mais apurado sobre as possibilidades de fornecimento dos recursos. Trata-se, Sr. Presidente, de apenas 600 milhões de cruzeiros, que dariam para a implantação desse hospital-escola a partir de 1.º de julho de 1983, e para 1984, obviamente os recursos entrariam no Orçamento geral da República.

Portanto, Sr. Presidente, solicito à Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, que tem merecido o respeito de toda a sociedade brasileira, da classe estudantil, do professorado, do magistério, enfim, de todas as áreas que

atuam na Educação, que defira essa reivindicação, porque não se pode criar Faculdade de Medicina sem hospital, não pode existir Faculdade de Medicina sem que haja o campo fértil para o trabalho de anatomia e outros quejandos.

Ainda hoje passei um telegrama à Ministra, solicitando uma audiência, para levar a S. Ex.<sup>a</sup>, mais uma vez — e o farei todas as vezes que puder, até que seja resolvido o problema — o sofrimento do estudante que se encontra em greve, que está a perder a fé, a capacidade de lutar, porque suas reivindicações esbarram com a tramitação longa, demorada e extremamente burocratizada nos Ministérios, fazendo com que atos, que têm de ser praticados com a rapidez que exige o momento, durmam o sono da irresponsabilidade. Sei que o Presidente da República determinou ao Ministro Delfim Netto que liberasse as verbas congeladas do Ministério da Educação

Daqui apelo à Prof.<sup>a</sup> Esther de Figueiredo Ferraz no sentido de que, entre essas universidades que receberão ajuda do Ministério, a complementação orçamentária, inclua o Estado de Mato Grosso, inclua o Curso de Medicina, pois apenas 600 milhões de cruzeiros separaram a responsabilidade da irresponsabilidade.

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que seja incluído no meu discurso o texto dos meus telegramas, solicitando audiência à Ministra, para ver se sensibilizo S. Ex.<sup>a</sup> com a dor dos estudantes, a fim de que encontre solução para os seus problemas.

Destinatário: Exm.<sup>a</sup> Sra. Dra. Esther de Figueiredo Ferraz — DD Ministra de Estado e Negócios da Educação e Cultura.

Cidade: 70047 — Brasília — Estado: DF.

Solicito vossa fineza concessão audiência vg com finalidade examinar implantação hospital-escola universidade federal Mato Grosso vg instituição tão importante et imprescindível pela qual se encontram greve alunos daquele estabelecimento pt atenciosamente Deputado Milton Figueiredo Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira et Tomada de Contas Gabinete 722 Fone: 225-3336 et 224-7619. — Milton Figueiredo.

Destinatário: Dr. Gladstone Rodrigues da Cunha Filho — DD Secretário de Ensino Superior — Ministério Educação e Cultura.

Cidade: 70047 — Brasília — Estado: DF.

Solicito vossa fineza concessão audiência vg com finalidade examinar implantação hospital-escola universidade federal Mato Grosso vg instituição tão importante et imprescindível pela qual se encontram greve alunos daquele estabelecimento pt Atenciosamente Deputado Milton Figueiredo Vice-Presidente Comissão Fiscalização Financeira et Tomada de Contas Gabinete 722 Fones: 225-3336 et 224-7619. — Milton Figueiredo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — O requerimento de V. Ex.<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Com a palavra o nobre Deputado Denisar Arneiro.

**O SR. DENISAR ARNEIRO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejamos, da tribuna desta Casa, render a nossa homenagem ao Município de Saquarema que faz parte da baixada litorânea fluminense e que comemora hoje, com festas, os seus 142 anos, eis que em 8 de maio de 1841 o povoado de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema foi foi levada à condição de vila.

Na sua história, Saquarema registra um caso pouco comum em relação aos demais Municípios fluminenses. Em 1859 volta a

vila à condição de freguesia, devido ao diminuto volume de comércio. Entretanto, no ano seguinte, 1860, volta novamente à condição de vila, já que o comércio de café lhe dá esta oportunidade. Município com 341 km<sup>2</sup>, fica distante da nossa Capital, Rio de Janeiro, 108 km, e possui dois Distritos: Bacaxá e Sampaio Corrêa. O Município, por seus atrativos naturais, vem, nos últimos vinte anos, despertando o interesse de visitantes que o procuram para repouso e recriação. A lagoa de Saquarema e a grande extensão de praias constituem, por si só, recursos inesgotáveis a propiciarem atividades de recreação, como banhos de mar, pesca, esportes aquáticos etc. A padroeira da cidade é Nossa Senhora de Nazaré, cuja festa é comemorada em 8 de setembro.

Encontra-se hoje à frente dos destinos do Município o prefeito, Jurandir Silva Mello e sua Câmara Municipal é constituída de 11 Vereadores que integram aquela casa e que está assim formada:

## PMDB

Antônio Peres Alves  
Anselmo Amorim dos Santos  
Crisóstomo Pedró Ivo Filho  
Lindor Francisco de Almeida  
Sebastião Paulo de Souza

## PDS

Jair Rodrigues Moreira  
Aluízio Alves Seraphim  
Derval Antunes Pinheiro  
José Ferreira Seródio  
João Evêncio Machado  
Miguel Martinelli de Azeredo

Temos certeza, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de que os destinos de Saquarema serão gloriosos e que seu povo escolheu os melhores para a sua atual representação, o que trará paz e tranqüilidade para o seu permanente desenvolvimento. Desejamos, mais uma vez, apresentar ao povo de Saquarema as nossas mais efusivas congratulações por mais um ano de atividades produtivas em prol do engrandecimento do nosso querido Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem n.º 64, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei n.º 2.017, de 1983.

**O SR. SINVAL GUAZZELLI** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de **quorum** e baseado no disposto do Regimento Comum, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que encerre esta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — V. Ex.<sup>a</sup> será atendido na forma do § 2.º, art. 29, do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 34 minutos.)

ATA DA 45.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA,

## REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1983

(Publicada no DCN de 6-4-83)

## (\*) RETIFICAÇÃO

No Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 1983-CN, constante do parecer oral proferido pelo Sr. Almir Pinto, sobre a Mensagem Presidencial n.º 117/82-CN, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.954/82, que altera dispositivos do Decreto-lei n.º 1.135/70, que dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho de Segurança Nacional:

Na página 307, 1.<sup>a</sup> coluna, na ementa do projeto de decreto legislativo,

Onde se lê:

... de 3 de agosto de 1970, ...

Leia-se:

... de 3 de dezembro de 1970, ...

Na mesma página e coluna, no artigo único do referido projeto de decreto legislativo,

Onde se lê:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.954, ...

Leia-se:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.954, de 16 de agosto de 1982, ...

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN de 26-4-83.

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:

Semestre . . . . .	Cr\$	3 000,00
Ano . . . . .	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície

Semestre . . . . .	Cr\$	3 000,00
Ano . . . . .	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 50,00**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**